

PEJENE 2015

PROGRAMA DE ESTÁGIOS DE JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAS EMPRESAS

CANDIDATURAS

ATÉ 30 DE ABRIL 2015 - Empresas/entidades de acolhimento
A PARTIR DE 4 DE MAIO 2015 - Jovens estudantes

INSCRIÇÕES

WWW.FJUVENTUDE.PT/PEJENE2015

ORGANIZAÇÃO/PROMOÇÃO



fundação
da juventude

PERÍODO
DOS ESTÁGIOS
JULHO A
SETEMBRO
2015

INTRODUÇÃO

O **PEJENE - Programa de Estágios de Jovens Estudantes do Ensino Superior nas Empresas** é um programa promovido pela Fundação da Juventude, para jovens a frequentarem o último e penúltimo ano do ensino superior em todas as áreas académicas.

O **PEJENE** tem vindo a responder, desde 1993, a nível nacional, às necessidades dos jovens que se encontram a frequentar o ensino superior, permitindo desempenhar tarefas de carácter profissional, e aumentar os seus conhecimentos em ambiente real de trabalho.

Assim, e para continuar a ajudar a ultrapassar o obstáculo da falta de experiência e de Curricula dos jovens alunos, da pouca preparação para o mundo do trabalho, a **Fundação da Juventude** e os restantes copromotores IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IPDJ-Instituto Português do Desporto e Juventude e a Companhia de Seguros Tranquilidade, lançam a 23a Edição do **PEJENE**.

OBJETIVOS

O **PEJENE** promove uma relação direta entre a Escola e a Empresa/Entidade de Acolhimento, através do desenvolvimento de projetos conjuntos de formação em local de trabalho, ainda durante o período de estudo dos jovens.

Através deste Programa, os jovens serão colocados em entidades de acolhimento no período de interrupção das suas atividades letivas de verão, período esse coincidente com as maiores necessidades das empresas em termos de recursos humanos.

CARACTERÍSTICAS DOS ESTÁGIOS

Os estágios terão a duração de 2 a 3 meses, devendo decorrer entre julho e setembro de 2015, dando-se preferência aos estágios com duração de 3 meses.

O PEJENE tem como função integrar o estagiário numa entidade de acolhimento, desenvolvendo tarefas específicas de acordo com um Plano de Estágio previamente elaborado de acordo com a área de formação do estagiário. Estes estágios decorrerão sob a supervisão de um tutor técnico (profissional experiente da entidade de acolhimento) que, no final do mesmo, elaborará um relatório de avaliação final.

O estagiário terá redigir um relatório final de estágio que será entregue ao tutor técnico, que o remeterá à Fundação, depois de visado, juntando-lhe a ficha de avaliação atrás referida.

Compete às entidades de acolhimento dos estágios pagar, no mínimo, mensalmente aos estagiários os subsídios de alimentação e de transporte. Para além disso, deverão ainda fazer um Seguro de Acidentes Pessoais aos estagiários, coincidente com o período de estágio.

CALENDARIZAÇÃO

As candidaturas ao PEJENE 2015 são feitas diretamente no sítio do Programa, em www.fjuventude.pt/pejene2015, nos seguintes prazos:

Empresas/Entidades de acolhimento> até 30 de abril de 2015;

Jovens estudantes> a partir de 4 de maio de 2015.

Os estágios realizar-se-ão entre julho e setembro de 2015.

CANDIDATURAS

As empresas/entidades de acolhimento interessadas em receber estagiários ao abrigo do PEJENE deverão registar o seu pedido no sítio da internet www.fjuventude.pt/pejene2015.

Após o terminus das candidaturas das empresas/entidades de acolhimento, a Fundação da Juventude divulga on-line a lista de vagas para estágio, e os jovens estudantes interessados na realização de um estágio podem realizar a sua candidatura on-line, de imediato.

Cada estudante pode candidatar-se até 4 vagas de estágio, de acordo com as suas preferências. No entanto, a pré-selecção fica condicionada ao preenchimento pelos candidatos dos requisitos exigidos pela empresa/entidade de acolhimento.

No sítio do PEJENE estarão disponíveis as vagas para estágio e os estudantes candidatam-se diretamente às vagas que correspondem à sua área de formação. Os estudantes serão contactados diretamente pelas empresas, caso estas tenham interesse no seu Curriculum. A seleção final é da responsabilidade das empresas/ entidades de acolhimento, e comunicado por estas aos estudantes e à Fundação da Juventude.

As vagas, à medida que são preenchidas deixam de estar visíveis on-line. No ato da candidatura on-line os estudantes devem submeter um comprovativo em como estão a frequentar o último ou penúltimo ano do ensino superior. Caso não entreguem esse mesmo comprovativo, a candidatura não será validada.

CERTIFICADOS DE ESTÁGIO

Aos jovens estagiários do PEJENE será atribuído um Certificado de Estágio, emitido conjuntamente pela **Fundação da Juventude** e por todas as entidades copromotoras do Programa, documento esse que será entregue até ao final do mês de novembro de 2015.

INFORMAÇÕES

Para receber informações complementares sobre o PEJENE, deverão os interessados contactar, quanto antes, a **Fundação da Juventude** através do endereço eletrónico pejene@fjuventude.pt, ou das moradas e outros contactos que constam neste folheto informativo.

DESTINATÁRIOS

Jovens estudantes a frequentar o penúltimo ou último ano do ensino superior público, privado e cooperativo (Licenciatura, Mestrado, Mestrado Integrado ou Pós- Graduação).

ÁREAS ABRANGIDAS

Consideram-se abrangidas pelo PEJENE todas as áreas de estudo previstas pelo Sistema de Ensino Superior, devida e previamente aprovadas pelo Ministério competente.

ENTIDADES DE APOIAMENTO DOS ESTÁGIOS

Empresas Industriais (incluindo de transportes, comunicações e afins), Comerciais, de Serviços (incluindo de Consultadoria), Instituições Financeiras (Bancos, Seguradoras e afins), e Instituições sem fins lucrativos (Fundações, Associações, etc.), Municípios, Juntas de Freguesia, Agências de Desenvolvimento Local, entre outras.

PEJENE 2015

ORGANIZAÇÃO / PROMOÇÃO



Fundação
da Juventude

PORTO

Casa da Companhia
Rua das Flores, n.º69
4050-265 Porto
+351 223 393 530
geral@fjuventude.pt

LISBOA E VALE DO TEJO

Av. Júlio Dinis, n.º23 - 1º esq
1050-130 Lisboa
+351 210 995 560
lisboa@fjuventude.pt

ALGARVE

Rua Maria Aboim, n.º1
8800-405 Tavira
+351 281 370 607
algarve@fjuventude.pt

WWW.FJUVENTUDE.PT



CONSELHO DE FUNDADORES

Águas do Douro e Paiva
Associação de Jovens Agricultores de Portugal
Associação Empresarial de Portugal
Associação Industrial Portuguesa
Associação Nacional de Jovens Empresários
Brisa - Auto-Estradas de Portugal, S.A.
Câmara Municipal do Funchal
Câmara Municipal de Gondomar
Câmara Municipal da Maia
Câmara Municipal de Matosinhos
Câmara Municipal do Porto
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Câmara Municipal de Tavira
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Comp. Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, S.A.
EDP - Energias de Portugal, S.A.
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.
Fitor, Companhia Portuguesa de Têxteis, S.A.

Focor, Produtos Químicos, S.A.
Fundação Minerva (Universidades Lusíada)
Fundação Para a Ciência e a Tecnologia
Galp Energia, SGPS, S.A.
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
Millennium bcp
Montepio Geral
Multitema - Produções Gráficas, S.A.
Oni, S.A.
Philips Portuguesa, S.A.
Porto Editora, Lda
Portugal Telecom
Renault Portugal, S.A.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.
Sumol+Compal, S.A.

COPROMOTORES



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DO EMPREGO



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



IPDJ
INSTITUTO DE
EMPREENHADORIA
E INOVAÇÃO



TRANQUILIDADE